

PORTARIA Nº 618, DE 25 DE JULHO DE 2023

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Barcarena, abrangendo uma área de 1,3324 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2023/830416.

RESOLVE:

I – ARRECADAR a área de terras devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 1,3324 ha (um hectares, trinta e três ares e vinte e quatro centiares), denominada GLEBA RIO MUCURUÇÁ, localizada no Município Barcarena, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco UUWD-M-001, de coordenada N = 9.830.634,75m e E = 763.766,41m; deste, segue confrontando com Terras devolutas do Estado, com a seguinte distância: 69,59 m e azimute plano 54°21'25" até o marco UUWD-M-002, de coordenada N = 9.830.675,30m e E = 763.822,96m; 160,06 m e azimute plano 119°58'42" até o marco UUWD-M-003, de coordenada N = 9.830.595,32m e E = 763.961,61m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Nordeste/Sudoeste) da Rua Almeida de Moraes, com a seguinte distância: 119,97 m e azimute plano 237°43'53" até o marco UUWD-M-004, de coordenada N = 9.830.531,27m e E = 763.860,17m; deste, segue confrontando com Terras devolutas do Estado, com a seguinte distância: 139,64 m e azimute plano 317°49'17" m até o marco UUWD-M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000.

Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barcarena/Pará.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente do ITERPA

Protocolo: 966830

PORTARIA Nº 619, DE 25 DE JULHO DE 2023

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Salinópolis, abrangendo uma área de 0,2878 ha

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2023/722071.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 0,2878 ha (vinte e oito ares e setenta e oito centiares), denominada GLEBA SANTA BRÍGIDA, localizada no Município SALINÓPOLIS, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FE-M-5469, de coordenadas N 9.929.230,17m e E 240.173,65m; deste, segue confrontando com o Limite do Lote Urbano, com os seguintes azimutes e distâncias: 143°14'16" e 62,35 m até o vértice FE-M-5471, de coordenadas N 9.929.180,22m e E 240.210,97m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Nordeste/Sudoeste) da Rua Professor Adolfo Nazareno Santa Brígida, com os seguintes azimutes e distâncias: 233°59'17" e 47,05 m até o vértice FE-M-5470, de coor-

denadas N 9.929.152,56m e E 240.172,91m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Sudoeste/Nordeste) da Avenida Dr. Miguel Santa Brígida, com os seguintes azimutes e distâncias: 323°41'56" e 60,65 m até o vértice FE-M-5468, de coordenadas N 9.929.201,44m e E 240.137,00m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Sudoeste/Nordeste) da Rua Professor Valter Galúcio, com os seguintes azimutes e distâncias: 51°54'25" e 46,57 m até o vértice FE-M-5469, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000.

Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – Ressalvar que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Salinópolis/PA.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 966851

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
070501656/2023	MAURO REZENDE ARAUJO	SITIO ALEGRIA	8,2002 HA	SÃO MIGUEL DO GUAMA	0497/2023
071202032/2023	FRANCISCA SANTIAGO DA SILVA	SITIO 11 IRMÃOS	0,5633 HA	CAPANEMA	0510/2023
071202036/2023	IVONEIDE RIBEIRO DOS SANTOS	SITIO SANTOS	0,1559 HA	CAPANEMA	0511/2023
071202030/2023	ANA MARIA FERREIRA BULHÕES	SITIO SANTA ANA	0,0859 HA	CAPANEMA	0512/2023
071202041/2023	JUVENAL TOMÉ DA SILVA	SITIO TOME	0,9532 HA	CAPANEMA	0520/2023
062601110/2023	ELENILSE GOMES CARDOSO BARBOSA	SITIO PROVIDENCIA DIVINA	7,5488 HA	SÃO MIGUEL DO GUAMA	0528/2023
071101973/2023	MARIA CLAUDETE DA SILVA	SITIO BOM JESUS	9,4357 HA	CAPANEMA	0535/2023
063001414/2023	JOSE CARLOS DOS SANTOS	SITIO SÃO MANOEL	9,9153 HA	SÃO MIGUEL DO GUAMA	0538/2023
090502427/2020	JOSE EDUARDO DA SILVA PINHO	SITIO ABENÇOADO II	93,7308 HA	BAIÃO	0540/2023

Belém(PA), 25.07.2023

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 966800

DIÁRIA**PORTARIA Nº 611/23 DE 24/07/2023**

Objetivo:Ação de Regularização Fundiária Urbana

Município:Castanhal/PA

Período: 24 a 26/07/2023(2,5) Diárias

Servidores:

-5185-586/8-Carlos Eduardo Rendeiro de Oliveira-Técnico/DEAF

-5924-813/3-Endryo Fabiano da Silva Pinto-Assist.Téc./DEAF

- 5975-428/1-Igor dos Santos e Silva-Técnico/DEAF

-5936-707/2-Julio Anderson Araujo Pereira-Técnico/DEAF

-5954-670/1-Thamyres Marques da Silva- Técnico/DEAF

-5961-239/2-Antonio Carlos Bandeira Alves-Motorista

-5961-235/2-Thiago Alex Souza Dias- Motorista

-5897-542/3-Vitor Leonardo de Lucena Souza-Motorista

Período: 25 a 26/07/2023(1,5) Diárias

Servidores:

-5975-428/1-Claudia Yumiko Hantani Sozinho-Técnico/DAF

-5917-619/2-Felipe Teixeira Laurido- Técnico/DAF

-5940-490/2-Glenda Tainara Santos Barbosa- Técnico/DAF

-5723-3340/3-Susany de Sena Nery- Técnico/DAF

Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 966959

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 0609/2023**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

Considerando o PAE nº 796058/2023, datado de 11/07/2023;

R E S O L V E:

CONCEDER, o usufruto de 30(trinta)dias de gozo de férias, à servidora, MARIA JOSÉ SOARES PEREIRA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº